



TELEBRAS
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ 00.336.701.0001-04
NIRE: 5330000223/1

412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h30, na sede da TELEBRAS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco "B", sala 303 - Brasília - DF, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Telebras, ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros Demi Getschko e Flávio Lenz Cesar, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os assuntos da pauta. **[1]-MATÉRIAS DELIBERATIVAS - [1.1] Presidência - [1.1.1] Gerência Jurídica - [1.1.1.1] Alteração do Acordo de Acionistas VISIONA (Consolidado no 2º Termo Aditivo - Acordo de Acionistas VISIONA) -** O Conselho de Administração, ouvidos os esclarecimentos prestados pela Gerência Jurídica, ratificou a proposta de alteração do Acordo de Acionistas VISIONA, consolidada no 2º Termo Aditivo do Acordo de Acionistas VISIONA, e aprovada na 1300ª REDIR, de 28 de junho de 2016, para encaminhamento ao Ministério Supervisor. **[1.2.] Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores [1.2.1] - Gerência Financeira e Orçamentária - [1.2.1.1] Proposta Orçamentária - PDG-2017:** O Conselho de Administração, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pela Administração da TELEBRAS, ratificou a proposta Orçamentária de 2017 da TELEBRAS, nos termos aprovados pela Redir 1299ª de 21/06/2016. **[1.3] Diretoria Técnico-Operacional - [1.3.1] Gerência de Satélite - [1.3.1.1] LICITAÇÃO DE GATEWAYS E VSATS - LOTE 2 (DOIS) - Processo 217/2016 -** Após ouvidos os esclarecimentos prestados pela Diretoria da Empresa, o Conselho determinou que esse assunto seja tratado em reunião extraordinária com pauta específica para o tema, mediante a apresentação de informações adicionais pela Diretoria. Os Conselheiros encaminharão à Empresa, antes da reunião, as suas questões sobre o assunto. **[1.3.1.2] - CABO SUBMARINO BRASIL EUROPA - a) Constituição de empresa irmã b) Acordo de Acionistas e c) Estatuto Social.** Após ouvidos os esclarecimentos sobre a proposta de apropriação de ativos relacionados à constituição da empresa irmã do cabo submarino, solicitados pelo Conselho na sua 169ª Reunião Extraordinária, os Conselheiros aprovaram a proposta de a) constituição de empresa irmã, b) o Acordo de Acionistas e c) o Estatuto Social, para encaminhamento ao Ministério Supervisor. **[2] MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO/ANÁLISE E [3] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO -** O Conselho solicitou que as matérias acima descritas fossem transferidas para análise na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por

Boval

MZ 3




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ 00.336.701.0001-04
NIRE: 5330000223/1

encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 30 de junho de 2016.



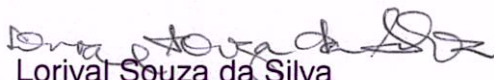
Maximiliano Salvador Martinhao
Presidente

Flávio Lenz Cesar
Conselheiro




Luiz Guilherme Thomaz Gomes
Araujo
Conselheiro

Márcio Barreira Campello
Conselheiro



Lorival Souza da Silva
Secretário



Jorge Ricardo Bittar
Conselheiro



Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro

Demi Getschko
Conselheiro

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro